

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Indica o Presidente do Grupo de Trabalho para monitoramento de obras e padronização de critérios e *layout* para construção de imóveis no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o disposto no art. 4º da Portaria n.º 524-GP, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti como Presidente do Grupo de Trabalho instituído para monitoramento de obras e padronização de critérios e *layout* para construção de imóveis no Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES